

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 74, inciso I, §1, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.

I – Objeto: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FESTA DO CAMPO", que será realizado no dia 28/02/2026, nos horários de 20:00h às 23:00h, com a apresentação da BANDA AR-15, no endereço: Parque de Exposições Rosiron Prudente, localizado R. Visconde de Tamandaré – Município São Félix do Xingu-PA.

II – Contratado: TALENTOS DA AMAZONIA PRODUcoes E EVENTOS LTDA

III - Caracterização da Situação que justifica a Inexigibilidade de Licitação: a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto FESTA DO CAMPO", que será realizado no dia 28/02/2026, nos horários de 20:00h às 23:00h, com a apresentação da BANDA AR-15, no endereço: Parque de Exposições Rosiron Prudente, localizado R. Visconde de Tamandaré – Município São Félix do Xingu-PA.

IV – Razão da Escolha do Contratado: Em análise aos presentes autos, observamos que a empresa TALENTOS DA AMAZONIA PRODUcoes E EVENTOS LTDA é a única representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação das apresentações, conforme apresentação dos Contratos de Exclusividade na seq.09 a 23.

V – Justificativa do Preço: A inviabilidade de competição, que legitima a contratação direta via inexigibilidade, é decorrente de um dos fatores da Administração que é o de estar diante de fornecedor/executor exclusivo da solução. Se não há outro fornecedor da solução justificadamente eleita, necessário avaliar os preços atualmente praticados por este mesmo agente de mercado para outros entes públicos, conforme art. 23, parágrafo 4º da Lei 14.133/21: "Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objeto de mesma Natureza, por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período

de até 01 ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”, como demonstrado nos autos na seq. 09 a 23.

Assim, justifico a contratação direta.

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2026.

JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.488.858/0001-14, Associação Talentos da Amazônia Produções e Eventos LTDA, inscrito no CNPJ: 18.403.016/0001-00

DO OBJETO: A Contratação da empresa especializada, consiste em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FESTA DO CAMPO" do Estado do Pará, A "Festa do Campo" propõe uma ação integrada de promoção turística, valorização cultural e fortalecimento da identidade amazônica, destacando o papel do interior do Estado como território de produção simbólica, criativa e econômica. O projeto contempla apresentações musicais de grande apelo popular, a ação festiva, trata-se de uma estratégia de promoção institucional do Pará, que reafirma o compromisso do Governo do Estado com a interiorização das políticas públicas de turismo, reconhecendo o campo como espaço de convivência, produção cultural e oportunidade de negócios sustentáveis. O projeto será realizado dia 28/02/2026 no município de São Félix do Xingu/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se art. 74, I, §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 – Capacitação de Servidores Públicos.

Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) • Fonte: 02500000001 – 000000 – Superávit • Plano Interno: 24DEF326052 • Ação: 294504

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2026.

JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026 – A Secretaria de Estado de Turismo do Pará – SETUR/PA, para execução direta do projeto “Festa do Campo”, a ser realizado no município de São Félix do Xingu/PA. A iniciativa tem por finalidade a realização de evento cultural e agropecuário com interface turística, estruturado para valorizar as tradições do campo amazônico, promover a integração entre cultura, produção rural e turismo, e fomentar o desenvolvimento regional por meio do fortalecimento da economia local.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2026.

JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3388887

Anexo/Sequencial: 112

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA, **CPF:** ***.571.842-**

Em: 24/02/2026 15:07:18

Aut. Assinatura: 7f3f42944c58b3d45132d4a2978ceff80b63ecfdbaf2a0b136b3513e99ff8d03



Identificador de autenticação: 2cee9991-918b-4833-834f-387459babf65

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>